

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • IMPERATRIZ
7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Zona

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 246

Livro 117
Folha 10
1º Traslado

ATO Nº 2994- PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM todos quantos virem este instrumento público ou dele tomarem conhecimento que, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (05/06/2020), nesta Serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, situado na Rua Simplicio Moreira, nº 825, Centro, CEP 65901-490 no Estado do Maranhão, perante mim, Jessica Letícia da Conceição Matos, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.320.547/0001-84, com sede e foro na Rua João Lisboa, nº 561, Box F, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-630, representada neste ato pelo Sócio Administrador: **Ryan Luccas Sousa Matos**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Raildo Araujo Matos e Janyleide Mendes de Sousa, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 27/05/2002, portador da Carteira de Identidade-RG sob o nº 042580222011-5 SESP/MA, expedida em 13/07/2011, e inscrito no CPF/MF nº 608.602.133-31, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, nº 940, Jardim São Luís, Imperatriz-MA, CEP: 65931-010, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, sob registro nº 21600148138, em 04/06/2020, protocolo nº 200391577 de 04/06/2020, código de verificação nº 12002275260, NIRE 21600148138 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão sob protocolo MAC2000655190, em 04/06/2020, às 16:22:39 e código AKGGARQD. A presente identificada documentalmente por mim, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, como a própria, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, a Outorgante declara que, reconhece como verdadeira sua qualificação e, via de consequência, isentam este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por ela declarada no presente ato notarial. Então, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RAILDO ARAUJO MATOS**, brasileiro, casado, autônomo, filho de Francisco Moraes de Matos e Raimunda Araujo Matos, natural de Bom Jardim/MA, nascido aos 27/09/1975, portador da Carteira de Identidade de Estagiário, sob o nº 2940-E OAB/MA, expedida em 11/07/2019, onde consta a Carteira de Identidade-RG nº 4795493-0-SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 619.998.143-04, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Casa 11, Condomínio Vila Real, Santa Inês, Imperatriz-MA, CEP: 65900-000. **PODERES**: a quem confere amplos, gerais e ilimitados, para onde com esta se apresentar, gerenciar, administrar e tratar de todos os negócios, direitos, assuntos e interesses da outorgante em qualquer parte do país, podendo para isso, representá-la perante as repartições públicas estaduais, municipais, federais, autárquicas e cartórios de notas e de registro em geral, empresas de telefonias, INSS, IBAMA, INCRA, CREA, Ciretran, Prefeitura Municipal, Justiça do Trabalho, Ministério do trabalho, da fazenda, JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, Junta Comercial de outros Estados, Correios, SRF - Secretaria da Receita Federal, SEFAZ - Secretaria da Receita Estadual, policiais estaduais, federais e Rodoviária Federal, bancos e estabelecimentos de créditos e instituições financeiras em geral, e onde mais se tornar necessários e nelas tudo requerer, alegar e assinar o que for preciso; fazer certificado digital, alterar contrato, podendo ainda, representá-la junto a Gerência de Estado de Segurança Pública - GESEP, com a finalidade de assinar termo aditivo e demais documentos que o caso exigir, prestar declarações, firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos; formar, seguir e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciências dos despachos, pagar e receber toda e qualquer importância em que figura o outorgante como credor ou devedor; promover cobranças amigáveis ou judiciais; dando recibos e quitações, requerer certidões, alvarás e demais autorizações, comprar e vender mercadorias em nome do outorgante, comprar, vender, ceder e transferir ou de qualquer forma alienar a quem convier e nas condições e pelo preço que ajustar veículos de propriedade do outorgante, passar recibos e dar quitação; pagar e receber o produto das operações que realizar, assinar termo de transferência, representar ainda junto aos órgãos de trânsito competente e onde mais se fizer necessário; podendo ainda, representar a Outorgante junto aos bancos: BANCO DO BRASIL, BANCO ITAÚ, BANCO SANTANDER, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE, BANCO DO BRADESCO S/A E OUTROS, para abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, requisitar talonários de cheques, verificar saldos e extratos de contas; promover e efetuar depósito e

Prefeitura Municipal de Carrasco Bomito TO
Cópia com original
Certifico, a vista da Lei que a presente Cópia
fotográfica é reproduzida fiel do original que me foi entregue.
Carrasco Bomito TO em 09/06/2020
Assinatura de Servidor/Carimbo

retiradas, requerer e receber cartão, renovar senha, assinar propostas e contratos de abertura de contas; comprar, alugar, alegar ou de qualquer forma adquirir bens móveis e imóveis em nome da outorgante, receber e pagar o produto das operações que realizar, receber, aceitar, outorgar e assinar escrituras, termos, contratos e o que se fizer necessário; receber, fazer responder pela evicção de direitos, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, metragens e confrontações, pagar taxas, impostos e demais emolumentos; dar e aceitar recibos e quitações; promover e levantar empréstimos ou financiamento, com ou sem garantia hipotecária, ajustar e receber o valor do mútuo; dar imóveis em garantia hipotecária, assinar cédulas, renovar cadastro junto a qualquer agência bancária, confessar dívidas, assumir compromissos, assinar duplicatas e contratos respectivos, usar dos poderes da cláusula ad judícia, perante qualquer foro, instância ou tribunal, em juízo ou fora dele, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, acionar, peticionar, constituir advogados, defendê-la em toda e qualquer ação que figura como autor ou réu, fazer declarações diversas e apresentar provas; instruir requerimentos, termos, declarações e demais documentos; receber certidões e requerimentos, acordar, discordar, de licitações públicas, oferecer lances em carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão eletrônico, pregão presencial, participar de concorrência e licitações pública, ofertar lances e demais atos pertinentes aos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Sob Minuta. Vedado o Substabelecimento. Assim me requereu, e após lido em viva voz perante a outorgante, achou conforme e assinou como sinal de aprovação, a saber: RYAN LUCAS SOUSA MATOS (Sócio-administrador). Emolumentos R\$ 89,10. Ferc R\$ 2,70. Femp R\$ 3,56, Fadep R\$ 3,56. Total R\$ 98,92. Item 13.9.3 da Tabela de Custas e Emolumentos – Lei Estadual 9.109/2009. Emolumentos R\$ 35,20. Ferc R\$ 0,80. FEMP R\$ 1,44. FADEP R\$ 1,44. Total R\$ 38,88. Selo: ARQUIV029918I6DT60KGKWB3BW34. Item 13.30 da Tabela de Emolumentos TMJA 2020 – Lei 9.109/2009. Dispensado o comparecimento das testemunhas nos termos do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu,  Jessica Leticia da Conceição Matos – ESCRIVENTE AUTORIZADA, conferi, li e encerrei o presente ato, colhendo as assinaturas. Dou Fé e assino.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR029918081FJ3KFYERW6S00, 05/06/2020
11:55:35, Ator: 13.9.3, Parte(s): RYAN LUCAS SOUSA MATOS, R LUCAS
SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS E..., Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10
FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Imperatriz - MA, 05 de junho de 2020

R LUCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
RYAN LUCAS SOUSA MATOS
Sócio-administrador

JÉSSICA LETICIA DA CONCEIÇÃO MATOS
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
CONFERE COM ORIGINAL
Certifico, á vista da Lei que a presente Cópia
fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Carrasco Bonito/TO em 09/02/23

Assinatura do Servidor/Carimbo

INSTITUTO DE CONTABILIDADE
 Escrevente Autorizado
 Ordem INTZ. N.º 610/2011
 12/03/2012

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ 00660213331 CNR P-358 VIA-02
REGISTRO GERAL 042580222011-5 DATA DE EMISSÃO 08/10/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.104769 FLB. 263F LIV. A120 IMPERATRIZ MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CRM CNS

MAIS12701038


SISTEMA INTEGRADO DE REGISTROS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
CONFERE COM ORIGINAL
Certifico, à vista da Lei que a presente Cópia
fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Carrasco Bonito/TO em 04/03/23
Assinatura do Servidor/Carimbo

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
CONFERE COM ORIGINAL
Certifico, á vista da Lei que a presente Cópia
fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Carrasco Bonito/TO em

Assinatura do Servidor/Carimbo

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R LUCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RYAN LUCAS SOUSA MATOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 27/05/2002, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0425802220115, expedida por sesp/MA em 13/07/2011 e CPF: nº 608.602.133-31, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na RUA BENEDITO LEITE, nº 940, JARDIM SAO LUIS, CEP: 65913-010;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **R LUCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO LISBOA, nº 561, BOX F, CENTRO, Imperatriz – MA, CEP: 65900630.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1414-2/00 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R LUCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PANEIS PUBLICITARIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- CNAE Nº 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- CNAE Nº 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R LUCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 04/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular RYAN LUCAS SOUSA MATOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R LUCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 04 de junho de 2020

RYAN LUCAS SOUSA MATOS
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. C. E. TO
PROC. n° _____
FLS n° 238
Ass: _____
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60860213331	RYAN LUCCAS SOUSA MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 SOB N° 21600148138.
PROTOCOLO: 200391577 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002275260. NIRE: 21600148138.
R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

Alteração Contratual

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

RYAN LUCCAS SOUSA MATOS, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 27/05/2002, empresário, portador do RG sob nº 0425802220115 SESP - MA e CPF sob nº 608.602.133-31, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, 940, Jardim São Luis, CEP 65.913-010, Imperatriz – MA. Único sócio da **R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua Joao Lisboa, 561, Box F, Centro, CEP: 65.900-630, Imperatriz - MA, registrada na Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600148138, inscrita no CNPJ sob o nº 37.320.547/0001-84, resolve na melhor forma de direito proceder à presente alteração, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera – se neste ato, o endereço que era na Joao Lisboa, 561, Box F, Centro, CEP: 65.900-630, Imperatriz - MA, passar ser na Rua Euclides da Cunha, 282, Casa B, Bacuri, CEP 65.916-017, Imperatriz– MA, podendo abrir ou fechar filiais, escritório em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual, obedecendo as disposições legais vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Passa a partir desta data ter a seguinte Atividade principal:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

E o seguinte objeto:

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividade

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4399-1/01 - Administração de obras

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricóagens, exceto meias



Alteração Contratual

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Alteração Contratual

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Alteração Contratual

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PREF. N°	Página 4 de 9
PROC. n°	2578
FLS n°	
Ass:	

Em razão das modificações, consolida – se o contrato social mediante a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial: R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com sede na Rua Euclides da Cunha, 282, Casa B, Bacuri, CEP 65.916-017, Imperatriz– MA registrada na Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600148138, inscrita no CNPJ sob o nº 37.320.547/0001-84. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividade

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas
- 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Alteração Contratual

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PREF. M. C. S. TO	
PROC. n°	Página 5 de 9
FLS n°	28
Ass:	

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Alteração Contratual

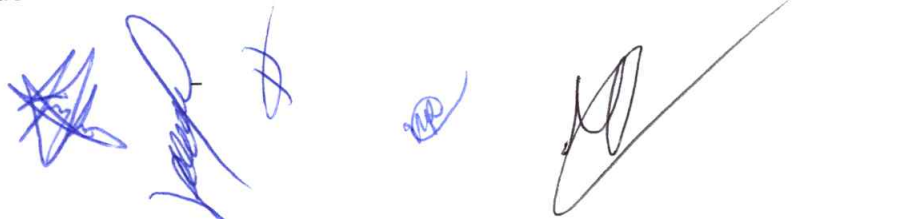
R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	Página 6 de 9
FLS n°	2548
Ass:	

- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), representando por uma única quota de igual valor nominal integralizada neste ato em moeda corrente do País.



Alteração Contratual

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Sócio	N° de Quotas	%	Valor R\$
RYAN LUCCAS SOUSA MATOS	120.000	100%	120.000,00
Total	120.000	100%	120.000,00

CLAUSULA QUINTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **RYAN LUCCAS SOUSA MATOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SETIMA

O titular **RYAN LUCCAS SOUSA MATOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLAUSULA OITAVA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



Alteração Contratual

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro desta comarca de Imperatriz, MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para que surta os efeitos legais. .

Imperatriz – MA, 24 de março de 2021.

RYAN LUCCAS SOUSA MATOS

Several handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page, likely representing the parties involved in the contract.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CO - TC
PROC. n° 22218
PES n° 22218
Página 9 de 9
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60860213331	RYAN LUCCAS SOUSA MATOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 17:57 SOB N° 20210436360.
PROTOCOLO: 210436360 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102178478. CNPJ DA SEDE: 37320547000184.
NIRE: 21600148138. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA LIMITADA
R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.320.547/0001-84

RYAN LUCCAS SOUSA MATOS, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 27/05/2002, empresário, portador do RG sob nº 0425802220115 SESP - MA e CPF sob nº 608.602.133-31, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, 940, Jardim São Luís, CEP 65.913-010, Imperatriz – MA. Único sócio da **R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua Euclides da Cunha, 282, Casa B, Bacuri, CEP 65.916-017, Imperatriz– MA, registrada na Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600148138, inscrita no CNPJ sob o nº 37.320.547/0001-84, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica transformada este Empresário Individual, já qualificado, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

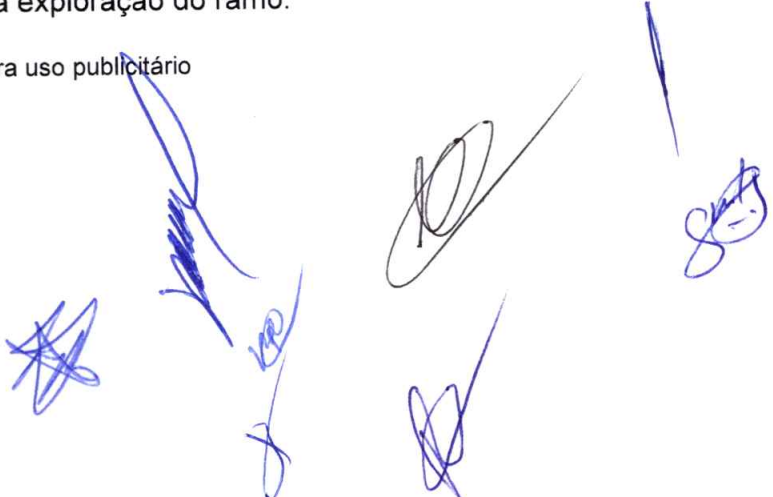
CLAUSULA SEGUNDA – Altera – se nesta sociedade, o endereço que era na Rua Euclides da Cunha, 282, Casa B, Bacuri, CEP 65.916-017, Imperatriz– MA, e passar ser na Rua João Lisboa, 169, Bairro Centro, CEP 65900-630, Imperatriz– MA, podendo abrir ou fechar filiais, escritório em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual, obedecendo as disposições legais vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social terá um aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e passará de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo aumento, integralizara ao Sócio **RYAN LUCCAS SOUSA MATOS**.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	0698
FLS n°	
Ass:	

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4399-1/01 - Administração de obras

1411-8/01 - Confeção de roupas íntimas

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, exceto meias

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and marks]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	26518
FLS n°	
Ass:	

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de usotemporário, exceto andaimes

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8219-9/01 - Fotocópias

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, exceto meias

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA QUINTA A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizada pelo Sócio **RYAN LUCAS SOUSA MATOS**

Sócio	N° de Quotas	Valor R\$
RYAN LUCAS SOUSA MATOS	100.000	150.000,00
Total	100.000	150.000,00

(Handwritten signatures and marks)

A ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA SETIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio **RYAN LUCCAS SOUSA MATOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

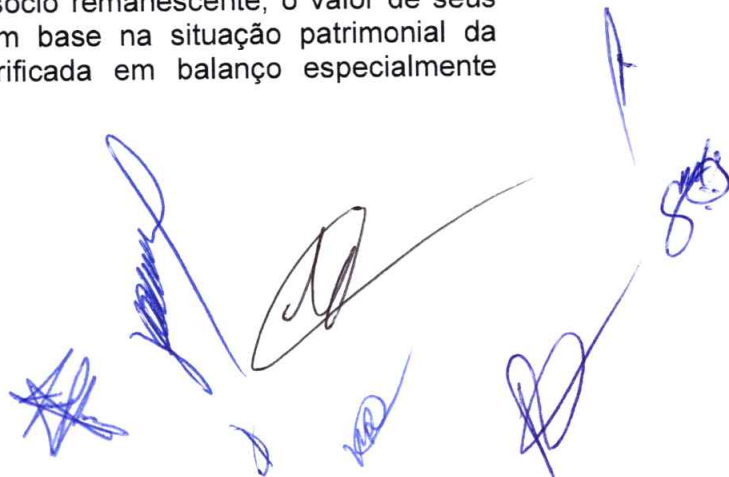
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DECIMA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA Fica eleito o foro de Imperatriz – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 15 de dezembro de 2021.

RYAN LUCCAS SOUSA MATOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60860213331	RYAN LUCCAS SOUSA MATOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 13:06 SOB N° 21201213564.
PROTOCOLO: 220195170 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202346036. CNPJ DA SEDE: 37320547000184.
NIRE: 21201213564. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.
R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.320.547/0001-84

ANEXO III

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 04/2023

Assunto: Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014

Prezados Senhores, a empresa **R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.320.547/0001-84**, sediada à Rua João Lisboa, nº 169, centro, CEP: 65.900-630, IMPERATRIZ/MA, DECLARA, para fins no dispositivo do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 04/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um "X" a condição da empresa:

- ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006
☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
☐ COOPERATIVA, nos termos do art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Imperatriz – MA, 09 de fevereiro de 2023

Raildo Araujo Matos
CPF nº 619.998.143-04
Procurador

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº 37.320.547/0001-84

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA JOAO LISBOA, 561 BOX F, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65900-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - MA, 04/06/2020

RYAN LUCCAS SOUSA MATOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60860213331	RYAN LUCCAS SOUSA MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 SOB N° 21600148138.
PROTOCOLO: 200388002 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002275244. NIRE: 21600148138.
R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302478360	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201213564	CNPJ 37.320.547/0001-84	Data de Ato Constitutivo 04/06/2020	Início de Atividade 04/06/2020	
Endereço Completo Rua JOAO LISBOA, Nº 169, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-630				
Objeto Social 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PAPEIS E MATERIAIS GRAFICOS,				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome RYAN LUCCAS SOUSA MATOS	CPF/CNPJ 608.602.133-31	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome RYAN LUCCAS SOUSA MATOS	CPF 608.602.133-31	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação	
Data 05/07/2022	Número 20220835667	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 16:50:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSGWNPGB.



MAC2302478360

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R LUCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: MAC2302478360
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MOHAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

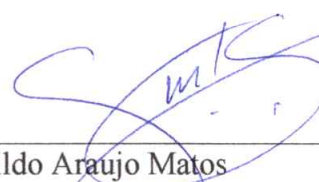
R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.320.547/0001-84

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.320.547/0001-84**, sediada à Rua João Lisboa, nº 169, centro, CEP: 65.900-630, IMPERATRIZ/MA, através de seu representante legal o Sr(a) Raildo Araújo Matos, inscrito no CPF nº 619.998.143-04, portador do RG Nº 4795493-0 SSP/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imperatriz – MA, 09 de fevereiro de 2023



Raildo Araújo Matos
CPF nº 619.998.143-04
Procurador

R LUCCAS SOUSA MATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº 37.320.547/0001-84

